



PORTARIA Nº 05- DG/IFAM/CAM, de 11 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria 284-DG/CAM/IFAM, de 20.12.2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor Júnior Mozart Nogueira Gomes, que consta nos autos do Processo nº 23706.00003/2019-10 de 03 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº. 01 - CGP/ DG/ GR-IFAM/ 2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2270257	JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	05.07.2017 a 04.01.2019	E(202)	E(203)	05.01.2019

Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Alciane Matos de Paiva

Diretora Geral Pro Tempore Substituta do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 284-DG/CAM/IFAM, 20 de Dezembro de 2018

11.01.19